

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - GECOR

Oficio Circular nº 42/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 28 de dezembro de 2021.

Assunto: Novo Procedimento de Contabilização dos Convênios Recebidos

Prezados Senhores,

(Receita)

Com o objetivo de adequar a contabilidade do Estado ao que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, já em sua 9ª edição válida a partir do exercício de 2022, apresentamos em anexo novo procedimento para a contabilização e prestação de contas das receitas recebidas pelo Estado oriundas de convênios.

De forma resumida, nesse novo procedimento, estamos:

- a. Substituindo, no lançamento de informação patrimonial, a conta a crédito 2.1.8.9.1.01.05.00 -Convênios Recebidos a Comprovar pela conta de Variação Patrimonial Aumentativa específica.
- b. Estabelecendo, nas contas de controle, classes 7 e 8, contabilização que visa acompanhar as etapas em que o convênio se encontra (a comprovar, comprovados a aprovar, aprovados e não aprovados)

O novo procedimento deve ser utilizado a partir do exercício de 2022 e, os valores contabilizados até o exercício de 2021, na conta de passivo, devem ser migrados para as contas de controle após a depuração da situação de cada convênio, conforme descrito na parte B do procedimento.

Colocamos a nossa Gerência de Orientação e Acompanhamento – Gecor à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Ailton de Oliveira Sousa

Gerência de Orientação e Acompanhamento - GECOR

Gerente

De Acordo,

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor, em 28/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal, em 28/12/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 00040917593 e o código CRC 29603D2D.

Referência: Processo nº 013.1339.2021.0053212-51 SEI nº 00040917593